



PORTARIA Nº 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 001/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP, para prestação de serviços especializados consistentes em fornecer diariamente, via correio eletrônico e website, o boletim de publicações em nome da Contratante.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 948,00 (Novecentos e Quarenta Reais), cujo pagamento será feito mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto, em uma única parcela de R\$ 948,00.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 27/01/2020, com término previsto para o dia 26/01/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 27 de janeiro de 2020.

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
Presidente

Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI
1º Secretário

Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral